



INSTRUÇÃO NORMATIVA DO CURSO DE ENGENHARIA DE BIOPROCESSOS - UFSJ Nº 01, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2023

Estabelece as normas e critérios para Requisição de transporte por Docentes e discentes do curso de Engenharia de Bioprocessos do Campus Alto Paraopeba da Universidade Federal de São João del -Rei.

A Coordenadora do curso de Engenharia de Bioprocessos da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso das atribuições que lhe confere os artigos 56 e 57 da seção IV do Regimento Geral da Universidade Federal de São João del-Rei e considerando:

- Resolução CONSU Nº 20 de 26 de outubro de 2020 que estabelece a regulamentação dos atos normativos e comunicados publicados e divulgados pela Universidade Federal de São João del-Rei;
- Resolução CONDI Nº 015 de 09 de dezembro de 2019 que estabelece procedimentos para utilização de veículos oficiais da UFSJ, e dá outras providências.

Objetivo:

Regulamentar os pedidos de requisição de transporte destinados a apoiar a participação dos estudantes do Curso de Engenharia de Bioprocessos em eventos acadêmicos, técnicos, de inovação e empreendedorismo, culturais, esportivos entre outros.



1. Disposições Gerais:

1.1. Esta instrução normativa estabelece os critérios, procedimentos e requisitos necessários para a requisição de transporte a estudantes matriculados no semestre corrente do Curso de Engenharia de Bioprocessos da instituição.

1.2. A concessão de requisição de transporte está sujeita à disponibilidade de recursos orçamentários destinados a essa finalidade e à análise do Colegiado do Curso.

2. Requisitos para Solicitação:

2.1. O estudante deverá estar regularmente matriculado no semestre corrente do Curso de Engenharia de Bioprocessos.

2.2. O evento a ser contemplado com a requisição de transporte deve se enquadrar nas seguintes categorias: eventos acadêmicos, técnicos, de inovação e empreendedorismo, culturais, esportivos entre outros.

2.3. O estudante deverá comprovar sua participação efetiva no evento por meio de documentação adequada, como carta de aceitação, programa do evento, certificado de participação, entre outros, conforme a categoria do evento.

3. Procedimento para Solicitação:

3.1. O estudante interessado em solicitar a requisição de transporte deverá preencher o formulário de solicitação disponibilizado pela Coordenação do Curso na página.

3.2. O formulário de solicitação deve ser acompanhado da documentação comprobatória e ser submetido à Coordenação do Curso dentro do prazo estabelecido.

3.3 O pedido deve ser feito com 30 dias de antecedência

3.4 É preciso ter um servidor (técnico ou docente) que acompanhará a viagem requisitada

4. Análise e Aprovação:

4.1. O colegiado do Curso analisará as solicitações de requisição de transporte com base nos critérios estabelecidos nesta instrução normativa e na disponibilidade de recursos orçamentários.



Critérios a serem avaliados:

Disponibilidade orçamentária, sendo que o valor da requisição não pode ultrapassar 60% do valor orçamentário alocado para transporte no ano.

Disponibilidade da agenda do setor de transporte.

Data do envio do pedido de requisição

5. Concessão e Prestação de Contas:

5.1. Cabe ao estudante enviar no prazo solicitado pela instituição os dados necessários para viagem, constantes no formulário de requisição.

5.2. Em caso de recebimento de diária, o servidor beneficiado deverá apresentar, após o evento, comprovantes de participação no evento, bem como relatório de viagem https://www.ufsj.edu.br/dimap/setor_de_diarias_e_passagens.php

6. Disposições Finais:

6.1. Esta instrução normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação.

6.2. Qualquer alteração nesta instrução normativa deverá ser aprovada pelo Colegiado do Curso de Engenharia de Bioprocessos.

6.3. Casos excepcionais não previstos nesta instrução normativa serão analisados e decididos pelo colegiado do Curso.

Esta instrução normativa visa a promover a transparência, a equidade e o uso responsável dos recursos destinados ao auxílio transporte para eventos acadêmicos, culturais e esportivos. A sua aplicação deve ser acompanhada de uma gestão financeira responsável por parte da Coordenação do Curso, para garantir a disponibilidade de recursos necessários para atender às solicitações dos estudantes.